

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.806/2023

CERTIFICO CHE FIZ PUBLICAR NO MURAL

binete de Prefeite

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete

Decreto nº 9 805/2023

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

- **Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2472/2023, a efetuar a doação dos seguintes bens móveis para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ÁGUAS CLARAS E BOA ESPERANÇA AFABE, inscrita no CNPJ 01.466.253/0001-18, situada na localidade de Águas Claras, zona rural, neste Município, conforme descritos:
- 01 (uma) Plaina Dianteira com Concha e Lâmina, nº de série 2314335
 3050101104, ano 2023, marca e modelo Almeida PDAL PHP (tombamento nº 501.022759);
- 01 (uma) Batedeira de Cereais Luma BC 30, nº de série 0423404, ano 2023,
 cor azul e amarelo, marca e modelo Luma BC 30 (tombamento nº 501.022757);
- 01 (uma) Grade Aradora GAC270 1226 ME, n° de série 23/0751, ano 2023, cor vermelha (tombamento n° 501022770);
- 01 (uma) Ensiladeira Estacionária Metalagro Acoplagem AT90 para Trator, 04 Facas, marca Metalagro, modelo 03, série 2300 009604, cor verde/preta, ano 2023 (tombamento n° 501.022485);
- 01 (uma) Plataforma Traseira para Trator CRMT, nº de série 1009, ano 2023, cor verde e amarelo, marca e modelo Terra Viva CRMT (tombamento nº 501.022758);

f my



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

- 01 (uma) Carreata Luma 5000 Rodado Duplo Pneu 7.5/16 (tombamento nº 501.022365);
- 01 (um) Forno a Gás, marca Progás, GLP Baia Pressão Eletrostática com termômetro e suporte para 08 assadeiras, modelo PRP 8000 (tombamento nº 000.021241).
- **Art. 2º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2844/2023, a efetuar a doação do seguinte bem móvel para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TOMBOS ACOMT, inscrita no CNPJ 01.479.529/0001-00, situada na localidade de Tombos, zona rural, neste Município, conforme descrito:
- 01 (um) G6101 Medidor de Umidade (tombamento nº 000.022146).
- **Art. 3°**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal n° 8.666/93 e Processo Administrativo n° 2865/2023, a efetuar a doação do seguinte bem móvel para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ASSUNÇÃO AMORA, inscrita no CNPJ 24.452.932/0001-33, situada na localidade de Assunção, neste Município, conforme descrito:
- 01 (um) G6101 Medidor de Umidade (tombamento nº 000.022144).
- **Art. 4º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2875/2023, a efetuar a doação dos seguintes bens móveis para a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SANTO ANTONIO DO AMORIM APSA, inscrita no CNPJ 02.978.857/0001-06, situada na localidade de Santo Antonio do Amorim, zona rural, neste Município, conforme descritos:
- 01 (uma) Seladora de Embalagem plástica, marca Selaplast, modelo 28 cm (tombamento nº 501.022780);

June



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

- 01 (uma) Batedeira Planetária, marca Maná Standart, modelo BPM-12 ST (tombamento nº 501.022781);
- 01 (uma Mesa de Manipulação de Alimentos com Prateleira 1.80 x 0,70 x 0,85, série nº 0134/2023 (tombamento nº 501.022782);
- 01 (um) Fogão Industrial 4 Bocas (2QS/2QS), marca Kenok, modelo FBEC 4B.310 (tombamento nº 501.022783).
- **Art. 5°**. As doações de que tratam esta Lei serão efetuadas na forma do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.
- **Art. 6°**. Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às baixas do Patrimônio Público Municipal dos bens doados através da presente Lei.
- Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 8°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 04 de dezembro de 2023.

GEST ANTONIO DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL